

**CONSULTA FORMAL**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**PANORAMA REAL ESTATE CRÉDITO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
CNPJ/MF nº 46.157.348/0001-98

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL**  
**FINALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2023**

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **PANORAMA REAL ESTATE CRÉDITO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.157.348/0001-98 (“Fundo”), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, convocada pela Administradora em 18 de janeiro de 2023, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 do instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472/08”).

**QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Foram recepcionadas as manifestações de, aproximadamente, 61,6% dos Cotistas, representando cerca de 42,17% das cotas emitidas pelo Fundo, sendo atingido o quórum de instalação.

**OBJETO E RESULTADO:** A Administradora realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas, os quais manifestaram-se sobre a autorização à Administradora para realizar o pagamento extraordinário à gestora do Fundo, no valor de R\$ 27.704,48, considerando a taxa prevista no regulamento do Fundo incidente sobre a diferença positiva entre : I) patrimônio líquido do Fundo na data-base de dezembro/22 (“Data-base); e II) patrimônio líquido na Data-base com o reconhecimento de todos os recibos gerados no âmbito da 1ª emissão de cotas do Fundo e ainda não convertidos em cotas (“Taxa Extraordinária”).

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo presentes à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados para o único item da ordem do dia:

<b>APROVO</b>	<b>NÃO APROVO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO POR CONFLITO</b>
42,17%	0%	0%	0%

Diante do exposto, a Administradora declara que a matéria foi APROVADA, sem quaisquer ressalvas, por cotistas desimpedidos e aptos a deliberar.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração que, depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado digitalmente.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2023.

---

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**